



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- ERRATA LEI Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2023. DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICO NO POVOADO DE ITUMIRIM.

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- EXTRATO DE REEQUÍLIBRIO DE PREÇO ATACADÃO SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



## ERRATA

Na **LEI N° 244, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Denomina logradouro público municipal, e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município sexta-feira, 21 de julho de 2023, Ano XV, Página 4, Edição N° 3042.

### Retifica:

- **Onde se lê: PRAÇA NOSSA SENHORA SANTANA.**
- **Leia-se: PRAÇA SENHORA SANT'ANA.**

Jacaraci, 24 de julho de 2023.

---

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
Prefeito Municipal

---

ADELMO GOMES PEREIRA  
Secretario de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**LEI Nº 244, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

*“Denomina Logradouros Público no Povoado de Itumirim”.*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de: **PRAÇA SENHORA SANT’ANA** a Praça que fica no entorno a Igreja da Padroeira do Povoado de Itumirim, coordenadas geográficas 14°41’46.87” S, 42°03’45.15” O.

**Art. 2º.** Fica denominada de: **PRAÇA EZEQUIEL NOVAES GUIMARAES**, coordenadas geográficas 14°41’42.24” S, 42°03’46.67” O.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 21 de julho de 2023.

---

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
Prefeito Municipal

---

ADELMO GOMES PEREIRA  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Av. Mozart David, N.º01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou  
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BAHIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia torna público o extrato do primeiro termo aditivo de Reequilíbrio de Preço, **Ata De Registro De Preços N.º 013/2023** – Referente ao Processo Licitatório pregão eletrônico n.º 004/2023, tendo como objeto a eventual e futura aquisição de merenda escolar. Ficam reequilibrados os valores, conforme planilha abaixo:

| LOTE 01 - AÇUCAR E AFINS |   |            |       |      |                   |                    |
|--------------------------|---|------------|-------|------|-------------------|--------------------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO   | MARCA      | QNT   | UND  | VLR. UNIT Vigente | VLR. UNIT proposto |
| 1                        | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> para o preparo de achocolatado contendo em sua composição: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (Pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C (L - ácido ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridato de piridoxina), vitamina D (colecalférol) e vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e aromatizante. O produto deve estar com característica de cor, sabor e cheiro preservada. Embalagem contendo 600g, qualidade igual ou superior a Garoto.   | ITALAC     | 670   | PCT  | R\$9,50           | R\$12,00           |
| 2                        | <b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL</b> , de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de sujidades e fragmentos estranhos, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor: branca. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10%; umidade máxima de 0,07%. Embalagem: saco plástico transparente atóxica, inviolável, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente, isenta de impurezas. Embalagem contendo 01 kg. | MONTECARLO | 2.420 | KG   | R\$3,25           | R\$4,00            |
| 3                        | <b>CAFÉ EM PÓ</b> , torrado, moagem fina, deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café emitido pelo laboratório Oficial e/ou Laudo de Inspeção Sanitária. Embalagem de 250g, qualidade igual ou superior a café do Velho.   | DO VELHO   | 240   | KG   | R\$26,00          | R\$ 28,80          |
| LOTE 12 - OVOS           |   |            |       |      |                   |                    |
| ITEM                     | DESCRIÇÃO   | MARCA      | QNT   | UNID | VLR. UNIT Vigente | VLR. UNIT proposto |
| 1                        | <b>OVOS BRANCO DE GRANJA</b> , in natura, primeira qualidade, cx com 30 dz.   | SOMAI      | 21    | CX   | R\$200,00         | R\$260,00          |
| 2                        | <b>OVOS VERMELHOS DE GRANJA</b> , in natura, primeira qualidade, cx com 30 dz.  | SOMAI      | 05    | CX   | R\$210,00         | R\$270,00          |

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Mozart David nº01 bairro Centenário na cidade de Jacaraci-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.677.109/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade nº. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, doravante denominada secretaria de saúde, e do outro lado a Empresa **ATACAREJO G SANTANA ME** inscrita no CNPJ: 47.931.816/0001-00,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou  
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



sediada Rua DAFENIS LADEIA, nº16, Bairro Centenario, na cidade de Jacaraci-Ba CEP: 46.310-000, detentora do endereço eletrônico: atacarejogsantana@gmail.com, telefone (77) 9201-2418, neste ato representado pelo **GEILSON SANTANA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 1270050486 SSP/BA e CPF: 060766245-07, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 24 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C1D2-4556-7724-187C-3B9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1D2-4556-7724-187C-3B9F



### Hash do Documento

**bbd1b3270fab316143e391b74962fa0be62c7390c8e57aeaab331ee6413a3aff**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 14:04 UTC-03:00